



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.222, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIDOR COMISSIONADO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LEOMAR MACHADO DA SILVA JUNIOR**, para substituir pelo período de 30 dias, por motivo de férias, o servidor **ANDERSON CARVALHO DA SILVA**, investido no cargo comissionado de Diretor de Infraestrutura Esportiva, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 15 de fevereiro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal